

# PUBLICIDADE LEGAL

## CALÇADOS BEIRA RIO S/A. CNPJ 88.379.771/0001-82. NIRE 43300035247.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Assembleia Geral Extraordinária. Convoca-se os acionistas da Calçados Beira Rio S/A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2025, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rodovia RS 239, km 17,5, nº 4.400, bairro São José, em Novo Hamburgo/RS, CEP 93530-534. A Assembleia Geral será realizada na modalidade **semipresencial**, sendo facultada a participação e votação à distância pelos acionistas, na forma do artigo 121, § único, da Lei 6.404/76 e da regulamentação aplicável. A participação remota se dará exclusivamente por meio de plataforma de videoconferência cujo [link](#) e senha de acesso serão fornecidos pela administração aos acionistas que os solicitarem, na forma deste Edital. A Assembleia Geral apreciará e deliberará sobre a seguinte [ordem do dia](#): **(i)** Aumento do capital social no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações, a ser integralizado mediante a capitalização dos saldos da Reserva Legal e parte do saldo da Reserva para Investimentos e Capital de Giro, com a consequente alteração do Artigo 6º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** Consolidação do Estatuto Social, a fim de refletir o aumento do capital social; e **(iii)** Política de distribuição de juros sobre o capital próprio adotada pela Companhia. **Informações Gerais:** **(i) Disponibilidade dos documentos:** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas, conforme aplicáveis. **(ii) Procuração:** Em caso de participação presencial, eventuais instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário da assembleia. **(iii) Participação e votação à distância:** O convite para participação e o [link](#) para o acesso aos documentos pertinentes à Assembleia Geral aplicáveis, disponibilizados em meio digital seguro, serão remetidos ao acionista que os solicitar com até 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia Geral. A solicitação deverá ser encaminhada por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: [bruno\\_emerim@beirario.com.br](mailto:bruno_emerim@beirario.com.br). Juntamente com a solicitação de senha e [link](#) de acesso, o acionista deverá anexar em via eletrônica (em arquivo PDF), conforme aplicável, os seguintes documentos de habilitação: (a) cópia de documento de identidade do acionista ou (b) cópia do documento societário que comprove a representação legal do acionista e do documento de identidade do respectivo representante legal. No caso de representação por procurador, será exigida também cópia digitalizada (em arquivo PDF) do respectivo instrumento de procuração e do documento de identidade do procurador. Novo Hamburgo/RS, 03 de dezembro de 2025. Roberto Argenta. Diretor-Presidente.

Ascol

## Jornal do Comércio

# TUDO AO SEU ALCANCE, NO SEU TEMPO

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App  
e conecte-se  
à informação com  
apenas um clique!

